



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo **que seja providenciada a sinalização horizontal e vertical nas Ruas José Maravilha, Leoncio Rodrigues, Rua C e Avenida Eduardo Peruzzi, no Bairro da Virgem Santa.**

Justificativa: A implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias mencionadas é medida essencial para aprimorar a segurança viária e a fluidez do tráfego local. A demarcação adequada e a instalação de placas regulamentares e indicativas contribuem para a orientação dos condutores, a proteção dos pedestres e a prevenção de acidentes, promovendo maior eficiência e organização no sistema de mobilidade urbana do bairro Virgem Santa. As Ruas citadas acima, foram asfaltadas e não tem sinalização alguma.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2025.

Manu Rezende
Vereadora-autora